

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0042/SUCAR/ANTT, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir os respectivos Certificados de Licença Complementar.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0042/SUCAR/ANTT, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: LADISLAO YAÑUK
N ° DO PROCESSO: 50000.006117/99-24
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 23.12.2018

INTERESSADA: ESTEBAN MARCELO RICAIL
N ° DO PROCESSO: 50500.018736/2008-37
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 27.03.2019

INTERESSADA: NA TRANSPORTES IMPORT - EXPORT SOCIEDAD ANONIMA
N ° DO PROCESSO: 50500.020737/2009-22
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 27.02.2016